

Assunto RES: RES: Pedido de esclarecimentos || Pregão Eletrônico nº 18/2024

De Rafael Montoro <rafael@eaglelicitacoes.com.br>

Para 'Thamiris Eckhardt' <thamiris.eckhardt@vitalbrazil.rj.gov.br>

Cc licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Data quarta-feira 27 de novembro de 2024 17:07:44

Boa tarde, Thamiris. Tudo bem?

Agradeço pelo envio, porém não responderam claramente os questionamentos. Reitero e peço a gentileza seja

- a. Caso não haja certidão negativa estadual da dívida ativa para o estado da filial que participará do certame (no caso, Estado de Santa Catarina), será aceita declaração emitida pela própria empresa informando sobre isto? Caso negativa, que documento deve ser apresentado?

Entendo que devemos apresentar em relação à filial, mas a pergunta não foi esta. Não existe certidão da dívida ativa estadual em SC. Será aceita somente a declaração emitida pela Secretaria da Fazenda (veja em anexo) ou devemos também apresentar uma declaração informando sobre a inexistência da outra CND?

Agradeço sua atenção.

Atc.,



Rafael Montoro
rafael@eaglelicitacoes.com.br
www.eaglelicitacoes.com.br

SOROCABA
Av. Eng. Carlos Reinoldo Mendes, 3200
10º andar • sala 1001
Ed. Ilimité • CEP 18013-280
(11) 3418-1299 (Fone/fax)

SÃO PAULO
Rua Vergueiro, 2087
1º andar • Ed. Fortune • CJ 01
Vila Mariana • CEP 04101-000
(11) 5087-8966

De: Thamiris Eckhardt <thamiris.eckhardt@vitalbrazil.rj.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de novembro de 2024 13:23

Para: Rafael Montoro <rafael@eaglelicitacoes.com.br>

Cc: licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br

Assunto: Re: RES: Pedido de esclarecimentos || Pregão Eletrônico nº 18/2024

Prezado Rafael,

Segue em anexo a resposta quanto ao Pedido de Esclarecimento do PE SRP 018/2024.

Atenciosamente,



Thamiris Guimarães Viana Eckhardt
Gerência de Licitações

Instituto Vital Brazil
Rua Maestro José Botelho, 64
Vital Brazil - Niterói - RJ
CEP 24230-410

55 21 2711-9223, R. 172 e 283
55 21 2711-9239 / 2711-9233/2711-9347

De: Rafael <rafael@eaglelicitacoes.com.br>

Para: licitacao <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Data: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 11:40 -03

Assunto: RES: Pedido de esclarecimentos || Pregão Eletrônico nº 18/2024

Sr. pregoeiro, em tempo, peço que esclareça também:

4. Caso não haja certidão negativa estadual da dívida ativa para o estado da filial que participará do certame (no caso, Estado de Santa Catarina), será aceita declaração emitida pela própria empresa informando sobre isto? Caso negativa, que documento deve ser apresentado?

Novamente agradeço sua atenção e peço a gentileza que confirme recebimento.

Atc.,



Rafael Montoro
rafael@eaglelicitacoes.com.br
www.eaglelicitacoes.com.br

SOROCABA
Av. Eng. Carlos Reinoldo Mendes, 3200
10º andar • sala 1001
Ed. Ilimité • CEP 18013-280
(11) 3418-1299 (Fone/fax)

SÃO PAULO
Rua Vergueiro, 2087
1º andar • Ed. Fortune • CJ 01
Vila Mariana • CEP 04101-000
(11) 5087-8966

De: Rafael Montoro <rafael@eaglelicitacoes.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 11:36

Para: 'licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br' <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Assunto: Pedido de esclarecimentos || Pregão Eletrônico nº 18/2024

Bom dia, sr. pregoeiro. Tudo bem?

Sobre a licitação acima indicada, solicitamos sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. A certidão negativa de falência a ser apresentada deve referir-se à matriz ou à filial da empresa que efetivamente participará do certame? Questiona-se isso por conta da clara disposição legal de que não existe falência de filial, somente da matriz (e, portanto, da empresa como um todo);
2. Caso a matriz seja sediada na comarca do Rio de Janeiro, para qual as regras de competência são mais do que conhecidas pelo IVB, é necessário apresentar a declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial? A obtenção de tal documento demanda considerável tempo e parece ser desnecessária já que a d. comissão tem ciência de que o cartório distribuidor responsável por este tipo de procedimento é o 2º registro de distribuição da comarca do Rio de Janeiro;
3. Caso se exija a certidão negativa de falência referente à filial, pede-se seja confirmado se a declaração de autoridade competente também ser exigida mesmo que se trate de certidão emitida pelo Tribunal de Justiça, onde conste expressamente que engloba todas as “comarcas e turmas recursais” do estado e que “não constam em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL”, nos moldes abaixo copiados.

Agradeço desde já pela sua atenção.



Número do pedido: 3099444
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3099444
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

Atc.,

Anexos
image001.jpg (9.87 kB)
image003.png (32.1 kB)
image004.png (83.9 kB)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

À Assessoria Especial Jurídica

Restituo os autos à esta Assessoria Especial Jurídica acerca do **PE SRP 018/2024**, cujo objeto é a aquisição por sistema de registro de preço de meios de cultura, soluções microbiológicas e cepas atcc para ressuprimento desta Instituição, durante o período de 12 (doze) meses, tendo em vista o Pedido de Esclarecimento 88249196 da Eagle Consultoria e Assessoria.

"Agradeço pelo envio, porém não responderam claramente os questionamentos. Reitero e peço a gentileza seja

a. Caso não haja certidão negativa estadual da dívida ativa para o estado da filial que participará do certame (no caso, Estado de Santa Catarina), será aceita declaração emitida pela própria empresa informando sobre isto? Caso negativa, que documento deve ser apresentado?

Entendo que devemos apresentar em relação à filial, mas a pergunta não foi esta. Não existe certidão da dívida ativa estadual em SC. Será aceita somente a declaração emitida pela Secretaria da Fazenda (veja em anexo) ou devemos também apresentar uma declaração informando sobre a inexistência da outra CND?"

Atenciosamente,

Niterói, 28 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Reis Miranda Santos, Chefe de Divisão**, em 28/11/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88249198** e o código CRC **2CB9153E**.

Referência: Processo nº SEI-080004/000403/2024

SEI nº 88249198

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Vital Brazil
Diretoria Presidência

À Gerência de Licitações,

Retornam os autos a esta Assessoria Especial Jurídica para manifestação acerca do item alegadamente não respondido, qual seja: "*Caso não haja certidão negativa estadual da dívida ativa para o estado da filial que participará do certame (no caso, Estado de Santa Catarina), será aceta declaração emitida pela própria empresa informando sobre isto? Caso negativa, que documento deve ser apresentado?*".

Promovendo diligência junto ao sítio virtual da Secretaria de Estado de Santa Catarina, verifica-se no seu rol de serviços as pesquisas para CND - Certidões de Débitos Estaduais, bem como Dívida Ativa.

<https://www.sef.sc.gov.br/servicos>

Secretaria de Estado da Fazenda

Início

Serviços por grupo

Busca avançada

Cadastro Tributário	17	+
CND - Certidões de Débitos Estaduais	3	×
Consultar a autenticidade de CND (Certidão Negativa de Débitos) Digital		
Consultar Listagem de Pendências (CND) Digital		
Emitir Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CND Digital		
Comunicações Eletrônicas	9	+
Consulta Tributária - COPAT	3	+
Contencioso Tributário	16	+
Dívida Ativa	2	+

Ao promover a consulta junto a aba Emitir Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CND, o que fizemos a título de pesquisa, a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina emite a sobredita certidão englobando tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda, vejamos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social):

CNPJ/CPF:

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140359182500
Data de emissão:	13/11/2024 17:38:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	12/05/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Nesse sentido, nos parece indubitado que a Certidão Negativa de Débitos Fiscais, por englobar situações relativas a tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Fazenda Estadual catarinense, atende e esclarece a dúvida levantada.

RAFAEL JANUZZI SOARES

Advogado - Assessoria Especial Jurídica

Instituto Vital Brazil

Niterói, 28 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Januzzi Soares, Advogado**, em 28/11/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88256629** e o código CRC **0798D848**.

Referência: Processo nº SEI-080004/000403/2024

SEI nº 88256629

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: